



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência

Criado pela Lei Municipal nº 5.820, de 06 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.007 de 14 de dezembro de 2012

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, aos onze dias de setembro de 2015, com início às 09h30min, com quorum, em segunda convocação. Estando presentes: Poder Público - Fernanda Ferreira - SETRAC, Cristiane Conceição Montes - Secretaria de Educação; Luciene F. da Costa - Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis; Juliana L. Troyack Santana- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Luiz Carlos Maciel- Secretaria de Esportes, Felipe Yoshinaga - SETRAC. Sociedade Civil - Adriano Pereira - COMAC; Alessandra A. de Oliveira Carneiro Neumann- APAE; Carla Stumpf - Instituto Mafer - Lar Santa Catarina; Vânia Cristina do Nascimento - Instituto Emanuel; Luiz Felipe da Cruz Silva - APDEF. Participantes: Paulo Roberto Mattos - APDEF , Luciana de Andrade Borba - APAE; Jeova da Costa Beatriz - APAE; Ligia C.Feliciano – Pestalozzi; Gisele Gimenez D. Carneiro - Central de Libras - SETRAC. A reunião teve início com a palavra da presidente, senhora Fernanda Ferreira, que solicitou a inversão da pauta ,uma vez que ela teria que se ausentar, por motivos de trabalho, e deste modo, a reunião continuaria com os conselheiros e demais presentes, o que foi aceito integralmente. O senhor Paulo Roberto, da APDEF, justificou a ausência do Conselheiro Marcelo Corrêa, por motivo de campeonato. A ata referente ao mês de agosto foi aprovada por todos. A senhora presidente continuou a reunião, fazendo um levantamento da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que aconteceu entre os dias 21 a 28 de agosto pp. Que contou com a participação da SETRAC, APAE, Instituto Emanuel, COMAC, Lar Santa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência

Criado pela Lei Municipal nº 5.820, de 06 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.007 de 14 de dezembro de 2012

Catarina, Escola Municipal Paulo Freire, SOS Vida, APDEF e diversas instituições que atendem as pessoas com deficiência. O saldo foi positivo, sendo por todos os presentes muito elogiada e superou as expectativas. Aproveitando o sucesso foi proposta uma semana com os artistas deficientes, visuais, mentais, físicos, enfim todos os que se expressam através da arte. Mais uma vez os presentes apoiaram a ideia e vão colaborar para a sua efetiva realização. A senhora presidente, Fernanda Ferreira apresentou a senhora Gisele Gimenez Carneiro, responsável pela Central de Interpretação de Libras, que está funcionando na SETRAC, solicitando a ela que falasse sobre o curso de Libras e demais atividades do equipamento. A senhora Gisele fez uma breve explanação e convidou a todos os presentes para se inscreverem no curso e a presidente, Fernanda endossou a importância de todos terem conhecimento e que pelo menos um servidor das secretarias e um funcionário das demais entidades participem. Pediu a palavra o senhor Luiz Felipe – APDEF, que solicitou um carro para apanhar na sua casa os materiais que ele trouxe da Conferência Nacional (passada), para que seja, posteriormente, distribuído para os interessados. A Presidente comunicou aos presentes que o Theatro Dom Pedro já está reservado para o dia 08 de dezembro, para a realização de uma grande apresentação da Assistência Social, encerrando as atividades do ano de 2015 e solicitou que as instituições se organizem para as apresentações. A ideia é colocar no calendário de festividades de Natal essa festa da Assistência. Como houve solicitação de maiores esclarecimentos a respeito da festa, a Presidente fez uma sinopse, do que está sendo planejado, o tempo gasto nas apresentações, e informou que serão feitos contatos. Foi passado um convite para o II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência

Criado pela Lei Municipal nº 5.820, de 06 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.007 de 14 de dezembro de 2012

Encontro da Pessoa com Deficiência – na FIRJAN - que ocorrerá no próximo dia 24 na Av.Graça Aranha , no Centro do Rio de Janeiro , com o convite feito, a Presidente informou que vai tentar conseguir um carro para facilitar a ida ao evento. A ação faz parte do Rio Solidário. A senhora Fernanda fez um breve resumo sobre as respostas dos ofícios que foram recebidos pelo Conselho no mês de agosto p.p. Ninguém mais tendo se manifestado, a Presidente pediu licença para ausentar-se e pediu que os conselheiros e participantes, caso fosse necessário, continuassem com a reunião. Após a distribuição de camisetas e jornal do Deficiente: Inclusão: a Limitação da Pessoa não Diminui seus Direitos, a reunião foi encerrada. Sendo assim, a próxima reunião ocorrerá na Av. Koeler, 260, Centro, na Casa dos Conselhos. Nada mais tendo a ser dito e ninguém mais se manifestado, a presidente deu por encerrada a reunião às 11h30min. A presente Ata vai assinar pela presidente Fernanda Ferreira e por mim, Alba Jara Casco, que lavrei a mesma.